



## **Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, Ho Ion Sang**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Ho Ion Sang, de 15 de Junho de 2023, enviada a coberto do ofício n.º 685/E529/VII/GPAL/2023 da Assembleia Legislativa de 5 de Julho de 2023 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 6 de Julho de 2023:

Actualmente, existe em diversas zonas de Macau um total de 12 creches subsidiadas que disponibilizam o serviço de acolhimento urgente / temporário para a prestação de apoio às famílias necessitadas. De um modo geral, cada criança pode desfrutar desse serviço durante 12 dias úteis em cada período de meio ano, número de dias úteis que podem ser aumentado para o máximo de 24, quando tal necessidade efectiva for confirmada através da avaliação realizada pela respectiva creche. Segundo os dados facultados pelas creches subsidiadas a este Instituto, no período compreendido entre Janeiro de 2014 e Março de 2023, o número total de pessoas / vezes que utilizaram o referido serviço foi de 263 e o número médio anual foi cerca de 26, sendo raros os casos com necessidade de prolongar o período de utilização do serviço em causa. Relativamente ao serviço de acolhimento durante os feriados, no período compreendido entre Janeiro de 2014 e Março de 2023, registaram-se apenas 2 pessoas que utilizaram o serviço mencionado. Daí se verificar que, actualmente, a oferta do serviço de acolhimento urgente / temporário e do serviço de acolhimento durante os feriados pode satisfazer as necessidades básicas da



sociedade.

Em relação ao número de vagas, as 65 creches, distribuídas pelas diversas zonas de Macau, encontram-se ainda a admitir crianças e têm capacidade para oferecer um total superior a 9.300 vagas, representando mais de 60% da população com idade inferior a 3 anos. Segundo os dados reportados até Junho de 2023, existiram ainda nas creches mais de 2.000 vagas. Está-se em crer que a tensão entre a oferta e a procura das vagas de creches, verificada anteriormente em algumas zonas de Macau, foi atenuada. No que se refere ao espaço para a realização das actividades das creches, desde 1 de Julho de 2022, a área útil por criança nas salas de actividades deixou de ser não inferior a 1,8 metros quadrados e voltou a ser não inferior a 2 metros quadrados. Tendo em conta que actualmente existem ainda vagas nas creches de Macau e que a média diária da taxa de presença das crianças nas creches subsidiadas é cerca de 70%, crê-se que a área útil por criança nas salas de actividades das creches está muito além da exigência básica. Em simultâneo, o rácio actualmente verificado nas creches subsidiadas, entre profissional de cuidados infantis e criança acolhida é, em média, cerca de 1:7, rácio que é melhor do que o constante do quadro de pessoal standardizado das creches.

Desde 2018 que este Instituto começou a lançar o plano de avaliação dos serviços das creches. Até à data, um total de 42 creches subsidiadas efectuem todos os anos uma autoavaliação, 19 delas aderiram à avaliação externa realizada por uma terceira entidade especializada na matéria. De acordo com a experiência adquirida com a prática do referido plano, a



autoavaliação permite às creches fazer uma avaliação periódica do seu funcionamento, com vista à adopção das respectivas medidas para otimizar o desempenho dos serviços; por seu turno, a avaliação externa permite a emissão de pareceres de especialistas que contribui para elevar o nível de qualidade dos serviços das creches. Futuramente, este Instituto irá alocar os recursos no sentido de estender o referido plano de avaliação às restantes 23 creches subsidiadas. Não existe, por enquanto, plano para estender a mesma iniciativa para as creches não subsidiadas.

No que toca ao incentivo dado aos trabalhadores das creches para a obtenção da certificação na respectiva área, até Junho de 2023, este Instituto, em conjunto com a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais e a Associação Geral das Mulheres de Macau, organizou três edições do curso para a obtenção de certificação para cuidador de bebés de nível elementar e um total de 84 trabalhadores das creches concluíram o exame e obtiveram a certificação nacional para cuidador de bebés de nível elementar. A par disso, recentemente, este Instituto, em conjunto com as entidades atrás mencionadas, organizou a prova de selecção dos candidatos de Macau no âmbito da “Competição de habilidades profissionais de cuidadores de bebés de Jiangmen e Macau”, com o objectivo de seleccionar 30 representantes de Macau para participarem na competição de habilidades a realizar na cidade de Jiangmen. Aos candidatos que concluem a competição com prémio de excelência ou superior, será concedida a certificação nacional para cuidador de bebés de nível superior. Futuramente, este Instituto irá dar continuidade à implementação dos respectivos planos, bem como à prestação de apoio a um maior número de trabalhadores das



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
社會工作局  
Instituto de Acção Social

(Tradução)

creches a participarem nos cursos de certificação e exames de qualificação profissional, com vista a elevar, de modo incessante, tanto as habilidades profissionais dos trabalhadores das creches como o nível de serviços.

Para terminar, o Governo da RAEM agradece ao Sr. Deputado Ho Ion Sang pela sua atenção e sugestões dadas ao assunto em causa.

Aos 21 de Julho de 2023.

A Presidente do IAS, substituta

Hoi Va Pou